



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 28 de março de 2023
(OR. en)

6819/23

ECOFIN 187
UEM 46
SOC 143
EMPL 100
COMPET 143
ENV 174
EDUC 74
RECH 62
ENER 92
JAI 214
GENDER 21
ANTIDISCRIM 21
JEUN 40
SAN 100

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre a política económica da área do euro

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

sobre a política económica da área do euro

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 136.º, n.º 1, em conjugação com o artigo 121.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Após consulta do Comité Económico e Financeiro,

Após consulta do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) A recuperação económica na área do euro no período após a pandemia de COVID-19 foi interrompida por uma série de choques externos. Graças à resposta determinada em termos de política económica, tanto a nível nacional como da União, e ao levantamento das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, a área do euro registou um crescimento sólido do PIB em 2021 e 2022, nomeadamente 5,3 % e 3,5 %, respetivamente. O mercado laboral também se mostrou resiliente, com o desemprego a atingir o mínimo histórico de uma taxa de 6,7 % em 2022. No entanto, o aumento dos preços mundiais da energia, o aumento da incerteza e as perturbações da cadeia de abastecimento suscitadas pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia provocaram uma evidente desaceleração da atividade económica no segundo semestre de 2022. A crise energética levou a uma reavaliação em baixa das previsões para 2023. De um modo geral, o crescimento do PIB na área do euro deverá diminuir para apenas 0,3 % em 2023, antes de regressar a 1,5 % em 2024. O mercado da energia e os outros mercados de matérias-primas têm vindo a alimentar a inflação, que, com o passar do tempo, começou a afetar outros setores, tendo atingido 8,4 % em 2022. Prevê-se agora que a inflação permaneça elevada nos próximos meses, elevando-se a 6,1 % em 2023, antes de diminuir em 2024. Os mercados laborais deverão manter-se robustos, uma vez que a procura de mão de obra continua a ser elevada. Dado que grande parte das empresas continua a assinalar falta de mão de obra, o desemprego só deverá aumentar moderadamente no próximo ano, antes de voltar a diminuir em 2024. Entretanto, prevê-se um aumento dos salários nominais em 2023, embora abaixo do valor da inflação, o que provocará uma queda do poder de compra das famílias.

Neste contexto, o excedente da balança corrente da área do euro diminuiu, em linha com a forte deterioração do balanço energético e, no futuro, a desvalorização nominal do euro face ao dólar norte-americano e a outras moedas a partir do segundo semestre de 2021, só deverá dar um impulso modesto à competitividade, em virtude dos elevados custos da energia.

- (2) A deterioração das condições macroeconómicas e o grande diferencial de preços entre os Estados-Membros comprometem a convergência dos rendimentos e dos ciclos económicos na área do euro. Embora a pandemia de COVID-19 tenha causado divergências profundas, embora, de um modo geral, transitórias, no que se refere ao desempenho macroeconómico, teve um impacto limitado e temporário na sincronização do ciclo económico. A crise energética gera agora novos impactos macroeconómicos heterogéneos na área do euro. Dadas as diferenças existentes entre os cabazes energéticos dos diferentes países e a diversidade das políticas adotadas para atenuar o impacto do choque energético, surgiram grandes diferenças nas taxas de inflação global e subjacente em toda a área do euro. O aumento dos preços da energia e as pressões da cadeia de abastecimento tiveram um impacto desigual na indústria transformadora e nos serviços dos diferentes Estados-Membros da área do euro, o que poderá causar divergências quanto à competitividade relativa de cada país. Embora os indicadores disponíveis sugiram que, até à data, as disparidades de competitividade na área do euro têm sido limitados, agravaram-se recentemente as divergências nos saldos das balanças correntes na área do euro, sobretudo devido à deterioração dos balanços energéticos.

- (3) Garantir uma resposta política adequada e coordenada à deterioração das perspetivas económicas e à elevada inflação exige que as políticas monetária e orçamental sejam devidamente calibradas e coerentes. A política monetária tem de fazer face à elevada inflação. O Banco Central Europeu (BCE) está preparado para prevenir eventuais riscos de uma dinâmica desordenada e injustificada do mercado, que constitui uma séria ameaça à transmissão da política monetária em toda a área do euro. Nas atuais condições, uma expansão orçamental generalizada para apoiar a procura alimentaria ainda mais as pressões inflacionistas. Em vários Estados-Membros da área do euro a dívida pública já é elevada. Serão necessárias políticas orçamentais devidamente diferenciadas entre os Estados-Membros em função da respetiva situação económica e orçamental, tal como foi recomendado pelo Conselho nas suas recomendações de 12 de julho de 2022 relativas aos Programas Nacionais de Reformas para 2022 e que emitem pareceres do Conselho sobre os Programas de Estabilidade para 2022 de cada Estado-Membro¹. Será igualmente necessário que os Estados-Membros estejam preparados para ajustar a despesa primária atual financiada a nível nacional em função da evolução da situação, preservando simultaneamente a sustentabilidade da dívida. Simultaneamente, serão necessárias medidas orçamentais específicas e temporárias para apoiar as pessoas e as empresas mais vulneráveis, a fim de conservar os empregos e o capital humano, preservando simultaneamente os sinais dados pelos preços e proporcionando incentivos para reduzir o consumo de energia. Continuará a ser decisivo garantir a estreita coordenação das respostas políticas dos diferentes Estados-Membros. O mercado laboral e as políticas sociais são também fundamentais para fazer face aos impactos sociais da elevada inflação. Os salários médios não acompanharam a inflação em 2022.

¹ Recomendações do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativas aos Programas Nacionais de Reformas para 2022 e que emitem pareceres do Conselho sobre os Programas de Estabilidade para 2022 (JO C 334 de 1.9.2022, p. 1, 35, 44, 52, 60, 70, 96, 104, 112, 120, 128, 146, 154, 162, 181, 197, 205, 213, 221).

Futuramente, a evolução salarial requererá um equilíbrio cuidadoso entre proteger o poder de compra dos trabalhadores – com destaque para os que têm salários mais baixos – e evitar simultaneamente o risco de os salários alimentarem a inflação e aprofundarem os diferenciais de competitividade que estão a surgir tanto na área do euro como no resto do mundo. A promoção de emprego de qualidade poderá também contribuir para sustentar o consumo. A participação ativa dos parceiros sociais permite identificar desafios, incluindo no que diz respeito aos desafios específicos da união monetária, melhorar as respostas políticas e assegurar uma apropriação mais ampla da agenda de política económica e social. Do lado da oferta, as políticas também podem contribuir para reduzir a inflação, acelerando o recurso a fontes de energia alternativas, reforçando a concorrência e a inovação, melhorando a afetação dos recursos e apoiando o crescimento da produtividade. Os riscos para a estabilidade financeira requererão um acompanhamento permanente.

- (4) O Mecanismo de Recuperação e Resiliência criado pelo Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho¹ (o "Mecanismo") e os fundos da política de coesão são fundamentais para reforçar a resiliência da área do euro e promover a convergência. A execução do Mecanismo nos Estados-Membros da área do euro está bem encaminhada, com mais de 136 000 000 000 de EUR pagos a título de pré-financiamento, na sequência do cumprimento dos marcos e metas em causa. Desde o início da pandemia de COVID-19, os programas da política de coesão desembolsaram mais de 82 000 000 000 de EUR em benefício dos Estados-Membros da área do euro. O Mecanismo e os fundos da política de coesão contribuem para as prioridades políticas da área do euro através de vários canais: ambos apoiam a atividade económica através de investimentos adicionais e, a mais longo prazo, os investimentos previstos e as reformas estruturais deverão apoiar a transição ecológica e digital, incentivando simultaneamente um maior crescimento da produtividade e do produto potencial e aumentando a resiliência dos Estados-Membros. Uma grande parte dos investimentos e reformas levados a cabo no âmbito do Mecanismo é pertinente para a execução das prioridades políticas da área do euro já identificadas nas recomendações anteriores para a área do euro. A continuação da execução das reformas e investimentos acordados segundo o calendário previsto é, por conseguinte, crucial para manter essa dinâmica.

¹ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (5) A Análise Anual do Crescimento Sustentável que consta da comunicação da Comissão de 22 de novembro de 2022 define as principais prioridades e orientações políticas para o ano seguinte a fim de assegurar uma resposta coerente em matéria de política económica a nível da União. A Análise Anual do Crescimento Sustentável está estruturada em torno das quatro dimensões da sustentabilidade da competitividade: sustentabilidade ambiental, equidade, produtividade e estabilidade macroeconómica e está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Além disso, o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023 publicado em 22 de novembro de 2022 apresenta uma análise pela Comissão dos potenciais desequilíbrios macroeconómicos suscetíveis de prejudicarem o bom funcionamento das economias dos Estados-Membros, da União Económica e Monetária e da União no seu conjunto.
- (6) O aumento brusco da inflação ao longo do último ano provocou um ajustamento rápido da orientação da política monetária a nível mundial. O BCE começou a normalizar a política monetária para assegurar o regresso atempado da inflação ao objetivo de médio prazo de 2 %. Indicou igualmente que irá prosseguir a normalização das taxas de juro, em função da evolução dos dados económicos. As restrições sentidas do lado da oferta desempenham um papel significativo no aumento recente da inflação e os diferenciais de inflação dificultam a condução da política monetária. Uma transmissão uniforme da orientação política em toda a área do euro é uma condição prévia para a política monetária poder cumprir a sua função.

(7) A orientação orçamental da área do euro, medida como a variação das despesas primárias líquidas em relação ao crescimento potencial médio, deveria ser expansionista em 2022 e globalmente neutra em 2023, segundo a Comissão, mas tornar-se-á expansionista se forem ativadas medidas adicionais de apoio à energia ou prolongadas as medidas atuais durante 2023. Em 2023, a política orçamental deverá evitar amplificar os efeitos inflacionistas dos atuais choques na oferta e, tanto a nível nacional como na área do euro no seu conjunto, não se justifica dar um impulso orçamental generalizado à economia. O problema é particularmente grave no que se refere aos Estados-Membros que registam uma inflação subjacente elevada, tendo em conta as graves dificuldades económicas e sociais causadas pela erosão do poder de compra dos trabalhadores, em especial dos que têm salários mais baixos. Além disso, a política orçamental deverá continuar a ser prudente e a combinar o reforço do investimento com o controlo do crescimento das despesas correntes primárias líquidas. Neste contexto, o aumento previsto da absorção do Mecanismo e dos investimentos financiados a nível nacional em todos os Estados-Membros é coerente com a necessidade de expandir o investimento público e privado para assegurar a transição ecológica e digital, assim como a segurança energética. Desse modo, a agilidade da política orçamental ajudaria a dar resposta à elevada incerteza e aos fortes riscos de revisão em baixa das perspetivas económicas, sem comprometer os incentivos à transição energética. A pandemia de COVID-19 gerou uma dívida muito elevada na área do euro, e, embora a dívida pública deva diminuir, continuará bastante superior aos níveis registados antes da pandemia. Embora os riscos de sustentabilidade a curto prazo tenham diminuído consideravelmente, os riscos a médio e a mais longo prazo mantêm-se elevados em vários Estados-Membros e os aumentos das taxas de juro deverão agravar progressivamente o peso da dívida.

- (8) A fim de dar resposta ao aumento dos preços da energia, os Estados-Membros da área do euro tomaram medidas de emergência estimadas em 1,25 % do PIB em 2022 e até 1 % em 2023, dependendo da diminuição prevista da evolução dos preços da energia e da prevista supressão das medidas conexas. Com base nas previsões económicas de outono de 2022 dos serviços da Comissão, as medidas tomadas até à data visaram sobretudo atenuar o aumento dos preços e, em média, apenas 20 % delas foram orientadas para o rendimento. É necessário limitar o impacto orçamental dessas medidas de apoio, tendo simultaneamente em conta o seu efeito redistributivo entre escalões de rendimento, o impacto na procura de energia e o investimento na transição ecológica, as eventuais distorções do mercado único e as repercussões negativas entre os Estados-Membros. Para tal fim, importa chegar a acordo sobre uma abordagem comum. Em especial, poderá ser explorado um modelo bem calibrado de fixação de preços da energia com dois níveis, que permita aos consumidores mais vulneráveis beneficiar de preços regulados até um determinado nível de consumo, e outros regimes que alcancem objetivos semelhantes, tendo em conta as características nacionais. Adicionalmente, poderia haver reflexão no que diz respeito a formas adequadas de reduzir o apoio à medida que diminuem as pressões sobre os preços da energia. Para além das medidas energéticas temporárias, o investimento público e privado poderá ajudar a reforçar a segurança e a independência energéticas e a transição ecológica. Desde a crise financeira mundial, a área do euro tem apresentado baixos níveis de investimento privado e público.

As medidas adotadas para fazer face à crise da COVID-19, com o apoio excecional do programa NextGenerationEU, ajudaram a manter o nível de investimento público, com um impacto positivo no crescimento potencial, especialmente nos Estados-Membros onde o peso da dívida pública é maior. O reforço do investimento público e privado, em especial através da execução dos planos de recuperação e resiliência, dos programas da política de coesão e dos planos nacionais em matéria de energia e clima, a atualizar pelos Estados-Membros até junho de 2023, é crucial para assegurar o crescimento sustentável e coeso e concretizar a transição ecológica e digital.

- (9) Em 9 de novembro de 2022, a Comissão publicou uma comunicação sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, a fim de melhorar a eficácia da supervisão económica e a coordenação das políticas na União. A referida comunicação visa definir uma estrutura mais simples e integrada para a supervisão macro-orçamental, a fim de assegurar a sustentabilidade da dívida e promover o crescimento sustentável e inclusivo. Os principais elementos dessa comunicação visam simplificar o quadro, melhorar a apropriação nacional e reforçar a supervisão da aplicação da legislação. Essa comunicação propõe ainda que as trajetórias orçamentais passem a estar estabelecidas em planos orçamentais e estruturais de médio prazo propostos pelos Estados-Membros, no âmbito de um enquadramento comum transparente da União. Esses planos, a adotar pelo Conselho, reuniriam os compromissos relativamente aos orçamentos, às reformas e aos investimentos, apoiando a sustentabilidade da dívida e o crescimento sustentável, e refletindo as prioridades nacionais e da União. Os compromissos relativos às reformas e aos investimentos no plano orçamental e estrutural a médio termo, a nível nacional, viabilizariam um período de ajustamento orçamental mais longo.

Embora mantendo os valores de referência previstos no Tratado de 3 % do PIB para o défice e 60 % do PIB para a dívida, o novo quadro assentaria numa supervisão mais assente no risco, centrada na sustentabilidade da dívida. No que diz respeito ao procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, é importante continuar a corrigir os desequilíbrios macroeconómicos de forma coordenada e equilibrada. A comunicação da Comissão propõe um quadro mais prospetivo que permita identificar os riscos emergentes à medida que se manifestem. A avaliação da existência de desequilíbrios continuaria a assentar em três critérios: gravidade, evolução e resposta estratégica. No entanto, os critérios da evolução e da resposta estratégica do Estado-Membro em causa passariam a ter mais peso na avaliação.

- (10) O mercado laboral na área do euro demonstrou uma resiliência notável graças ao apoio concedido durante a crise da COVID-19. No primeiro trimestre de 2022, o total de horas trabalhadas ultrapassou os níveis anteriores à pandemia e o emprego continuou a crescer ao longo do primeiro semestre de 2022 para atingir níveis historicamente elevados no segundo trimestre de 2022, o que reduziu a taxa de desemprego para 6,8 %, o nível mais baixo desde a criação do euro. No entanto, continua a haver margem para melhorias quanto à integração no mercado laboral das mulheres, jovens e idosos, pessoas com deficiência e grupos mais vulneráveis. De futuro, o abrandamento esperado da atividade económica deverá refletir-se nas perspetivas de emprego, com a taxa de desemprego a aumentar ligeiramente em 2023. Há poucos indícios de que a crise da COVID-19 tenha causado uma deterioração estrutural da correspondência entre a oferta e a procura de emprego.

Há, contudo, diferenças significativas no mercado de trabalho entre os Estados-Membros e os diferentes setores. Desde 2019, a criação de emprego tem sido mais forte no domínio das tecnologias da informação e dos serviços profissionais, enquanto os transportes, o alojamento e a alimentação registaram perdas de postos de trabalho. As alterações demográficas também poderão ter consequências no agravamento da situação nos mercados laborais da área do euro. O investimento adequado e eficaz em educação e formação de qualidade para todas as idades será fundamental para prevenir a escassez de competências, atual ou futura e apoiar a transição ecológica e digital. Os salários aumentaram ligeiramente em 2022, provocando um aumento agregado dos custos unitários do trabalho. Esse aumento foi, contudo, globalmente moderado, prevendo-se que se mantenha muito abaixo do valor da inflação. Projeta-se que a remuneração real por trabalhador se contraia 2,8 % em 2022 e mais 0,9 % em 2023, antes de começar a recuperar parte das perdas em 2024. Expectativas de inflação ancoradas desempenham um papel fundamental para reduzir o risco de os rápidos aumentos salariais impulsionarem ainda mais a inflação.

- (11) As reformas estruturais, incluindo as levadas a cabo no âmbito do Pacto Ecológico Europeu ou as reformas ecológicas e digitais apoiadas pelo Mecanismo, em especial na sequência das alterações introduzidas no Regulamento (UE) 2021/241 pelo Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho¹ a fim de executar o plano REPowerEU constante da comunicação da Comissão de 18 de maio de 2022, são fundamentais para reforçar o mercado único e a resiliência das economias da área do euro. A este respeito, é igualmente importante implementar as reformas específicas por país recomendadas pelo Conselho em 2022 no contexto do Semestre Europeu. A melhoria do ambiente empresarial, nomeadamente através da redução dos obstáculos ao investimento e à reafetação de capital, da modernização das administrações públicas, da simplificação da concessão de licenças protegendo simultaneamente o ambiente e da eliminação de quadros normativos restritivos, pode contribuir para aumentar a produtividade e o crescimento. As reformas, juntamente com o investimento, são fundamentais para concretizar a transição ecológica e digital, nomeadamente para melhorar a eficiência energética, apoiar a transição para a neutralidade climática, reforçar o aprovisionamento e a implantação de energias renováveis, bem como apoiar a requalificação e a melhoria das competências. O aumento rápido e persistente dos preços da energia pressiona os modelos de negócio das indústrias com utilização intensiva de energia e das pequenas e médias empresas, tendo um forte impacto no emprego e no capital humano. A existência de regimes de insolvência eficazes poderá apoiar a transição e facilitar a reafetação de recursos. Os regimes de insolvência na área do euro ainda diferem consideravelmente e o aumento da sua eficácia e da sua harmonização promoveria o ajustamento económico e o mercado único de capitais.

¹ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

(12) O setor bancário da área do euro tem-se mostrado globalmente resiliente durante o ano de 2022. Embora esteja globalmente bem capitalizado e tenha registado uma melhoria da sua rentabilidade desde 2021, a deterioração acentuada das perspetivas macroeconómicas, juntamente com taxas de juro mais elevadas, que aumentam os custos para os mutuários, poderá traduzir-se numa menor qualidade dos ativos. Num contexto de restrição do acesso ao crédito, o acompanhamento atempado dos riscos, a colaboração proativa com os devedores e a gestão ativa do crédito malparado são aspetos importantes para manter a capacidade do setor bancário para financiar a recuperação económica. A resiliência das instituições de crédito poderá ser prejudicada por fatores estruturais, incluindo a sobrecapacidade e a concorrência por parte de novos prestadores de serviços financeiros. Poderão também surgir outros riscos nos mercados financeiros. Mais concretamente, os prémios de risco mais elevados e as condições de liquidez mais restritivas poderão provocar uma diminuição do valor dos ativos. Os valores de cobertura adicionais poderão gerar novas pressões para além das dificuldades de liquidez já sentidas por algumas empresas do setor da energia. A forma como os mercados imobiliário residencial e comercial reagem às taxas de juro mais elevadas também deve ser acompanhada atentamente, uma vez que a diminuição da procura e o agravamento da capacidade de serviço da dívida podem exercer pressão descendente sobre os preços do imobiliário e acentuar riscos cíclicos, em especial nos Estados-Membros da área do euro em que a dívida das famílias é elevada. O aumento dos ciber-riscos também requererá maior atenção e o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho¹, reforçará a resiliência das empresas financeiras contra riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação. Em setembro de 2022, o Comité Europeu do Risco Sistémico emitiu a Recomendação ESRB/2022/7 que contém uma advertência solicitando às instituições do setor privado, aos intervenientes no mercado e às autoridades competentes que continuassem a preparar-se para cenários de risco de cauda.

¹ Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014, (UE) n.º 909/2014 e (UE) 2016/1011 (JO L 333 de 27.12.2022, p. 1).

(13) Em junho de 2022, o Eurogrupo decidiu que, como medida imediata, os trabalhos sobre o futuro da União Bancária se deveriam centrar no reforço do quadro comum para a gestão de crises bancárias e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos, a fim de se poder dispor de um quadro apropriado a todos os tipos de bancos. O Eurogrupo comprometeu-se a rever posteriormente o estado da União Bancária e a identificar, de forma consensual, eventuais novas medidas quanto aos outros elementos pendentes para reforçar e completar a União Bancária. A Comissão anunciou que tenciona apresentar uma proposta legislativa sobre o quadro de gestão de crises e seguro de depósitos no primeiro semestre de 2023. As alterações ao quadro de gestão de crises e seguro de depósitos poderão tornar mais resiliente o setor bancário da área do euro. A Comissão anunciou igualmente que irá apresentar, no primeiro semestre de 2023, uma proposta legislativa que cria o euro digital e regula as suas características principais, sujeita à decisão dos legisladores. Uma eventual decisão relativa à emissão do euro digital será tomada pelo Conselho do BCE após a conclusão de uma potencial fase de realização. O euro digital, que complementaria o euro em numerário, poderia trazer vários benefícios à economia da área do euro. Apoiaria, nomeadamente, a digitalização da economia e a inovação nos pagamentos, reforçando simultaneamente também o papel internacional do euro. O desenvolvimento do euro digital, sobretudo no contexto da atual situação geopolítica, poderá reforçar a autonomia económica e financeira da área do euro e da União,

RECOMENDA que, durante o período de 2023 a 2024, os Estados-Membros da área do euro adotem medidas a nível individual, através nomeadamente da implementação dos respetivos planos de recuperação e resiliência, e coletivamente, no âmbito do Eurogrupo, para:

- 1) Se abster de prestar apoio generalizado à procura agregada em 2023, ao mesmo tempo que direcionam melhor as medidas orçamentais para fazer face ao impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares mais vulneráveis e nas empresas viáveis, e mantêm a agilidade para se ajustar a uma situação em rápida evolução, caso seja necessário.
- Continuar a coordenar as políticas orçamentais nacionais de todos os Estados-Membros, com vista a preservar a sustentabilidade da dívida e aumentar o potencial de crescimento de forma sustentável, facilitando assim também a tarefa da política monetária, a fim de assegurar, logo que possível, o regresso da inflação ao objetivo a médio prazo do BCE de 2 %. Chegar a acordo sobre uma abordagem comum para, em especial, ponderar substituir as medidas generalizadas relativas aos preços por um modelo bem calibrado de fixação de preços da energia com dois níveis, que seja eficaz em termos de custos e incentive a poupança de energia, ou outros regimes que alcancem objetivos semelhantes, tendo em conta as características nacionais, bem como refletir sobre formas adequadas de reduzir o apoio à medida que diminuam as pressões sobre os preços da energia. Definir estratégias orçamentais a médio prazo devidamente diferenciadas, mediante a consolidação gradual e sustentável, bem como investimentos e reformas, de modo a atingir situações orçamentais prudentes a médio prazo.

- 2) Manter o elevado nível de investimento público e promover os investimentos privados, que são necessários para promover a resiliência económica e social e para apoiar a transição ecológica e digital, incluindo uma maior eficiência energética e a transição para fontes de energia renováveis. Executar os programas da política de coesão e os planos de recuperação e resiliência, assegurando a realização atempada das reformas e investimentos, e garantir que as atualizações dos planos são bem orientadas, tendo em conta a evolução da situação económica, mas sem reduzir a ambição global. Adotar novas medidas, nomeadamente através dos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e dos planos nacionais em matéria de energia e clima, para acelerar a transição energética e reforçar a independência energética da União.

- 3) Em conformidade com as práticas nacionais e respeitando o papel dos parceiros sociais, apoiar uma evolução salarial que atenua a perda de poder de compra dos trabalhadores, nomeadamente dos que têm rendimentos mais baixos, refletindo a evolução da produtividade a médio prazo e limitando os efeitos de segunda ordem sobre a inflação. Desenvolver e adaptar, sempre que necessário, sistemas de apoio social para ajudar os agregados familiares mais vulneráveis a fazer face ao choque energético e à transição ecológica e digital e enfrentar o agravamento do risco de pobreza. Continuar a melhorar as políticas ativas do mercado laboral e adotar medidas para fazer face à escassez de competências e promover o emprego de qualidade. Assegurar a participação efetiva dos parceiros sociais na definição das políticas e aprofundar o diálogo social.

- 4) Assegurar que o apoio às empresas (em especial as pequenas e médias empresas) que se encontram sob pressão financeira por causa da crise energética é eficaz em termos de custos, tem caráter temporário e é orientado para as empresas que sejam viáveis. O apoio prestado deve manter os incentivos à eficiência energética à adoção das energias renováveis, preservando embora condições de concorrência equitativas e a integridade do mercado único, nomeadamente através do quadro temporário de crise para os auxílios estatais. Melhorar o ambiente empresarial, nomeadamente através do reforço da concorrência e do aumento da eficácia dos regimes de insolvência, a fim de assegurar que tratam eficaz e atempadamente as situações de falência e de reestruturação de empresas. Contribuir para realizar progressos rumo à União dos Mercados de Capitais.
- 5) Preservar a estabilidade macrofinanceira e os canais de crédito à economia, e evitar o risco de fragmentação financeira. Supervisionar os riscos associados às tensões no setor da energia, ao agravamento das condições financeiras, aos ativos não produtivos, aos níveis de endividamento privado e à evolução dos mercados imobiliários. Continuar a trabalhar na conclusão da União Bancária, sendo a próxima etapa a reforma do atual quadro de gestão de crises e de seguro de depósitos. Continuar a apoiar ativamente os trabalhos exploratórios sobre a eventual introdução do euro digital.

As novas medidas para aprofundar a União Económica e Monetária deverão tirar partido dos ensinamentos retirados da conceção e implementação da resposta global em matéria de política económica dada pela União aquando da crise da COVID-19. A realização de progressos rápidos na análise da governação económica é uma prioridade para reforçar a coordenação das políticas económicas. Os progressos no aprofundamento da União Económica e Monetária deverão ser realizados no pleno respeito do mercado interno da União, de forma aberta e transparente em relação aos Estados-Membros não participantes na área do euro.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
